



Nova lei permite que mulheres ocupem qualquer cargo na Marinha

20/12/2017

A lei que libera às mulheres o acesso a todos os cargos de oficiais da Marinha, como os da Armada e do corpo de Fuzileiros Navais foi sancionada pelo presidente Michel Temer na segunda-feira (18/12). Antes da norma, apenas homens eram admitidos nessas funções.

A Lei [13.541/2017](#), que entrou em vigor na terça-feira (19/12), surgiu a partir do Projeto de Lei da Câmara (PLC) [147/2017](#), que foi aprovado no Senado no último dia 12. Atualmente, a Marinha é a única das Forças Armadas que tem uma mulher oficial general em seus quadros: a contra-almirante Dalva Maria Carvalho Mendes. Porém, por conta da lei anterior, ela só pôde ascender na carreira por ser médica e já fazer parte do corpo de saúde da instituição. *Com informações das agências Brasil e Senado.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2017-dez-20/lei-permite-mulheres-ocupem-qualquer-cargo-marinha/>